



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA N°. 043, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria n°. 016, de 14 de janeiro de 2021, para conceder gratificação à Coordenadora-Geral do Programa Saúde da Família – PSF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria n°. 016, de 14 de janeiro de 2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica a servidora efetiva **Jaqueline Damasceno de Souza Miranda** nomeada para o cargo de Coordenadora-Geral do Programa Saúde da Família – PSF, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura. (NR)

Art. 2º Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos referentes ao cargo em comissão (Coordenadora-Geral do PSF – Nível VI: R\$ 1.848,00), correspondente a R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), na forma do art. 22, II, da [Lei Complementar n°. 008, de 1º de janeiro de 2015](#).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2021.

Caparaó, 16 de março de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.